

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06 de agosto de 2026 às 15:00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede social da Alupar Investimento S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-905 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”). Estiveram presentes à reunião remotamente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Eduardo de Almeida Pires Neto, Vinicius Casagrande Canheu, Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.

3. MESA: Presidente: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira (presidente do Conselho de Administração da Companhia); Secretário: Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** lavratura da ata de reunião em forma sumária; **(ii)** analisar e aprovar as informações contábeis da Companhia relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2026 (2º ITR/26); e **(iii)** Pagamento de Dividendos intercalares relativos ao 2º Trimestre de 2026.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Conselho de Administração, após análise dos materiais de apoio previamente disponibilizados pelos diretores e que ficarão arquivados na sede da Companhia, resolve:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Aprovar as informações contábeis da Companhia contidas no seu Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2026;

5.3. Aprovar o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia com base em balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2026, no montante de R\$ 69.221.642,07 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), que corresponde a R\$ 0,07 (sete centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$ 0,07 (sete centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por *Unit* lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais. Os dividendos intercalares serão pagos em parcela única em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data e não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 13 de agosto de 2026, sendo que, a partir de 14 de agosto de 2026 (inclusive), as *Units* da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. Os dividendos ora declarados estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte, nos termos e alíquotas estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. Assinaturas. Presidente: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira.; Secretário: Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

Mesa:

Paulo Roberto de Godoy Pereira.
Presidente

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Paulo Roberto de Godoy Pereira

José Luiz de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Eduardo Almeida Pires Neto

Vinicius Casagrande Canheu

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres